



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2.013

Objeto: Dispõe sobre concessão de homenagens e dá outras providências.

Aparecido João Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

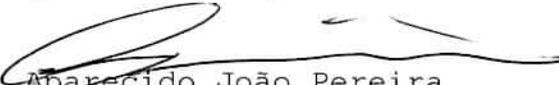
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Ficam conferidas as Sras. Josefa Garcia Vasques, Irene Stanzani Glerian, Ana Amélia Gorgatti Rossetti, Clarice Calceta Cavatão, Tereza Aparecida Berkman, Edvanil de Fátima Ribeiro de Andrade e Dulcinéia Aparecida Guimarães, as homenagens em nome da população Nipoense, pelo trabalho Social desenvolvido no Município de Nipoã.

**ARTIGO 2º** - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar os Diplomas Alusivos à presente homenagem.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nipoã, 14 de agosto de 2013.

  
Aparecido João Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

  
Marli Aparecida Casemiro  
Auxiliar de Secretaria